

Ofício Nº 191/2024-SEMED-FINANCEIRO/PMMR

Mãe do Rio-PA, 28 de Novembro de 2024.

Para Ilmo. Sr. João Victor da Silva Castro
M.D: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Autorização de apostilamento da dotação orçamentária do contrato nº 20240013.

Honrada em cumprimenta-lo, vimos por meio deste, autorizar a V.Sa., o apostilamento do aditivo do nº20240013 oriundo do pregão nº9/2023-00012, da empresa contratada **J.M. DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, cujo objeto versa a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA.

A presente solicitação tem por objetivo realizar a alteração de dotação orçamentária, para melhor distribuição da despesa dentro dos orçamentos desta secretaria. Com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, para realização do presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240013, cujo objetivo é a retificação da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, do contrato supracitado.

Assim passando a vigorar, da seguinte maneira:

Onde lê-se: Exercício 2024 Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 1503.123610008.2.022 Gestão do Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63.

Cabe salientar que esta secretaria dispõe de condições financeiras e orçamentarias para realização de tal pedido, conforme pode ser observado no parecer financeiro nº 016/2024 feito pelo departamento financeiro desta secretaria, e em conformidade com parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal. Desta forma solicitamos a alteração contratual, observando que as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado permanecerão inalteradas, a fim de que o fornecimento deste serviço não seja prejudicado. Certos de contarmos com seu apoio, desde já agradecemos.

Anexo: Documentações

Atenciosamente,

MARIA DA
CONCEICAO DA
SILVA
SANTANA:376898
35287

Assinado de forma
digital por MARIA
DA CONCEICAO DA
SILVA
SANTANA:37689835
287

Maria da Conceição da Silva Santana

Secretária Municipal de Educação
Decreto 08/2021

Secretaria Municipal
de Educação



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

PARECER FINANCEIRO Nº 16/2024

Assunto: apostilamento referente à modificação unilateral ao contrato nº 20240013, oriundo do processo licitatório de Pregão nº 09/2023-00012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Como se trata apenas de anotações e registros no contrato, sem que estas impliquem na inclusão de novos termos, afora o já previamente estabelecido; objetivando apenas ajustar condições e cláusulas que já se encontram presentes no instrumento de contrato, sem provocar mudanças no seu objeto ou outras inovações que materialmente diferenciem o contrato do que originalmente havia se celebrado. Nestas circunstâncias, a Lei nº 8.666/93 prevê hipóteses onde tem-se a possibilidade de fazer anotações no contrato, disposto no art. 65, § 8º da referida lei. Tendo em vista que a realização do registro acima explicitado se trata de mera anotação no contrato, para fins de ajuste exclusivamente formal, sem necessariamente provocar acréscimo ou supressão em seus objetos, entende-se que inexistem nenhum impedimento a formalização do termo de apostilamento no presente caso, estando o ato, portanto, em total conformidade com os ditames legais a ele aplicáveis e bem como de condições financeiras para arcar com a referida alteração; visto que possuímos dotação orçamentária e financeira, para tal. Diante do exposto decidimos **FAVORÀVEL** ao apostilamento do Contrato acima supracitado.

Atenciosamente,

ELIZIANE REIS DE SOUZA
Diretora do Departamento Financeiro